

R\$ 47.171,55 (quarenta e sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), decido pela Inexigibilidade de Licitação pois atende os requisitos legais exigidos, com fulcro no inc. I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, bem como na Informação nº 088/2025 da Assessoria Jurídica da Adapar, nas folhas 148 a 154 do protocolado.

Curitiba, 24 de março de 2025.

Otamir Cesar Martins

Diretor Presidente

29764/2025

AGEPAR

DESPACHO Nº: 019/2025 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 22.684.881-9

Interessado: AGEPAR

Assunto: Inscrição de servidores em capacitação

Data: 24/03/2025

1. Trata-se de solicitação para a participação de 03 (três) servidores desta Agência Reguladora no evento: 22º Seminário Internacional de Regulação de Serviços Públicos e Cálculo de Tarifas, a ser realizado no período de 26 a 30 de maio deste ano de 2025, na cidade de Bariloche, Argentina.

2. Considerando:

- o Despacho nº 29/2025-DP/Agepar (fls. 50/52);
- o Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 62/67);
- o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 (fls. 95/105);
- as informações que atestam a existência de recursos orçamentários e financeiros (fls. 42/46); e
- a Informação Técnica nº 10/2025-CJ/DNR/Agepar (fls. 109/120).

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 149, 154 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022 e nos §§ 3º e 5º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 24, inciso IX, do Anexo a que se refere o Decreto nº 6.265/2020 e a Portaria Agepar nº 125/2024, **AUTORIZO** a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa **QUANTUM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.229.883/0001-92, no valor total de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

2.1. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislações aplicáveis.

2.2. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

- Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa-CA/DAF, para providências.
- Publique-se na forma do art. 153 do Decreto nº 10.086/2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Marcelo Luiz Curado

Diretor Administrativo Financeiro

29623/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

PROTOCOLO: 23.484.217-0

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 13/03/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Produserv Serviços Ltda., CNPJ: 17.832.629/0001-09

VALOR: R\$ 125.088,72 (cento e vinte cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2023 – AMEP, nos termos de sua Cláusula Oitava, serviços continuados de assistente administrativo, conforme Pregão Eletrônico 1428/2021 – SRP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 13/04/2025 a 13/04/2026

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em

13/03/2025, Produserv Serviços Ltda. em 12/03/2025

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 -PROTOCOLO: 23.558.556-1

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 10/03/2025

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Associação Mega Taxi Brasil, CNPJ: 78.713.419/0001-88

VALOR: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022

OBJETO: Prestação de serviços continuados de transporte individual remunerado de passageiros, via aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 1780/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado ASSINATURA:

Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 10/03/2025, Associação Mega Taxi Brasil em 12/03/2025

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

29482/2025

DER

EXTRATOS DE PREVISÃO DE REAJUSTE - APOSTILAS

Contrato nº 004/2022-GMS nº 993/2022. Contratado: OECI S.A. Protocolo nº 23.593.192-3/2025. Objeto: PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO (TERCEIRA APOSTILA) no valor de R\$ 8.834.578,21., autorizado pelo Senhor Diretor Presidente do DER/PR, em 18/03/2025, Nota de Reserva de empenho nº 2025NR000140, datada de 19/03/2025 no valor de R\$ 10.000,00, e outras que serão emitidas oportunamente. Diretoria Técnica.

Contrato nº 090/2023-GMS nº 4229/2023. Contratado: CASTILHO ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS S.A. Protocolo nº 22.037.175-1/2024. Objeto: PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO (PRIMEIRA APOSTILA) no valor de R\$ 7.847.455,68., autorizado pelo Senhor Diretor Presidente do DER/PR, em 19/03/2025, Notas de Empenhos nºs 2025NE000071; 2025NE000072; 2025NE000073; E 2025NE000074, datados de 17/02/2025 nos valores de R\$ 1.936.000,00; 35.000,00; 324.000,00; e 405.000,00, respectivamente, e outros que serão emitidos oportunamente. Diretoria Técnica.

29196/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AVISO Nº 048/2025 – DER-SEDE

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2024 DER/DOP

GMS Nº 1810/2024 (PREG-e)

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – 21/03/2025

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para a execução de serviços de conservação da faixa de domínio das rodovias sob competência do DER/PR. PROTOCOLO Nº: 22.934.710-1.

Informamos que, como não houve manifestação nem a interposição tempestiva de Recurso Administrativo face ao resultado preliminar, fica confirmado como resultado final, abaixo disposto.

Declara-se **PRÉ-QUALIFICADO** o licitante a seguir, que apresentou documentos e foi considerado **HABILITADO**:

Interessados

MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. – CNPJ

N.º 46.486.650/00001-90

Eng. Responsável Técnico:

Luiz Gustavo Senhorini – CREA/SP 5062306611

Eng. Prepostos:

Luiz Gustavo Senhorini – CREA/SP 5062306611

Ricardo Squariz – CREA/SP 5060488428

Os documentos para qualificação do habilitado permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante a solicitação de vistas através do e-mail derprlicitacoes@der.pr.gov.br.

Curitiba, 21 de março de 2025.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão

29748/2025